



Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto e sua marca ao Anexo Único do Ato Normativo UNATRI 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

MARCAS PRODUTO	SOUSA CRUZ	ITABA IND.TABA CO BRA- SILEIRA	AMERI- CAN VIR- GINIA	CIA SUL AMERI- CANA DE TABACOS	FENTON IND.COME RCIO DE CIGARRO	PHILIP- MORRIS	PHOENIX	CIBAHIA
(....)	(.....)	(....)	(...)	(...)	(...)	(....)	(...)	(...)
<b>LENON</b>								<b>2,75</b>

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro 2009.

**PUBLIQUE-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2009.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

SUPERINTENDENTE DA RECEITA

